



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DO VEREADOR DEJAIR DE JESUS PIMENTEL

INDICAÇÃO Nº 006 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
RECEBIDO EM 11/04/24.

“Indica a reforma do Prédio Escolar, no Pov. Raspador, neste município”.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Tucano, a vereador que esta sub escreve, na forma regimental, vem requerer a esta egrégia Casa, que seja indicado ao Exmo. Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho – Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, se realize:

“A reforma do Prédio Escolar, no Pov. Raspador, neste município com intuito de beneficiar toda a comunidade”.

Câmara Municipal de Tucano, 10 de Abril de 2024.


DEJAIR DE JESUS PIMENTEL
Vereador - PSB

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BAE-MAIL: CMDTUCANO@GMAIL.COM

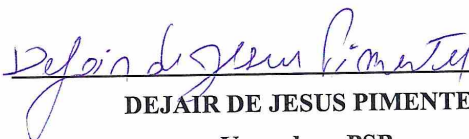


CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
GABINETE DO VEREADOR DEJAIR DE JESUS PIMENTEL

Justificativa

Solicito a reforma do referido prédio porque os moradores estão preocupados pois já está virando um ambiente de animais peçonhentos, muitos inclusive. Sem contar no risco de invasão servindo de moradia, como existe exemplos que ocorreram em outras localidades neste município.

Câmara Municipal de Tucano, 10 de Abril de 2024.


DEJAIR DE JESUS PIMENTEL
Vereador - PSB

AVENIDA FRANCISCO ARAUJO SOUZA, 435 – CENTRO – TELEFONE: (75) 3272-2400
CEP: 48790-000 - TUCANO-BAE-MAIL: CMDTUCANO@GMAIL.COM

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE TUCANO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO
RECEBIDO EM 17/04/24.

Em 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Tucano-Ba, e dá outras providências*, pelas razões de direito a seguir aduzidas.

A necessidade da aprovação do presente projeto advém da importância da criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do município de Tucano-Ba-SIM e regula a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de Tucano-Ba, destinados ao consumo.

Diante do exposto, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Excelências o projeto de lei, requerendo, desde já, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a apreciação do presente Projeto de Lei.

Envio, para tanto, a presente Mensagem, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal